

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 380, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Prorroga o prazo da Portaria nº 286/2017".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 08/2017, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 286/2017, para apurar possível incompatibilidade na quantidade e na qualidade de materiais esportivos deixados pela gestão anterior (2013 a 2016) e a quantidade de material adquirida informada pelos documentos do Convênio nº 062/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal